



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Objeto da Contratação:** Contratação das Oficinas de Xadrez

**Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

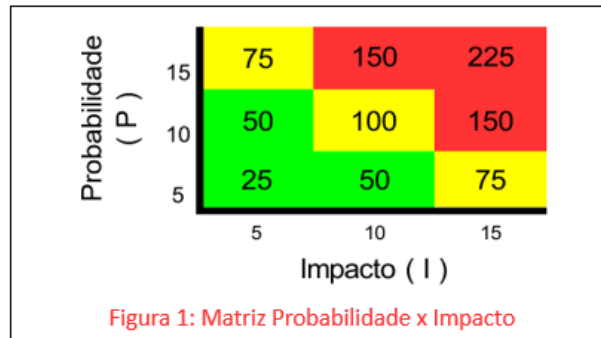
Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

<b>Classificação</b>	<b>Valor</b>
Baixo	5
Médio	10
Alto	15



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

*O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.*

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): 1	P 2	I 3	Nível de Risco (P x I) 4
1	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados	Planejamento	5	10	50
2	Possibilidade de licitação deserta ou frustrada	Planejamento	5	10	50
3	Desistência da empresa vencedora em assinar o contrato	Planejamento	5	10	50
4	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	10	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

5	Não cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada.	Fiscalização do Contrato	10	15	150
6	Necessidade de aumento de quantitativo durante a vigência do contrato	Fiscalização/Gestão do contrato	5	10	50

*Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.*

<sup>1</sup> *A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.*

<sup>2</sup> *Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).*

<sup>3</sup> *Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).*

<sup>4</sup> *Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)*

**3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS**

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.		
	<b>Probabilidade:</b>	Média		
	<b>Impacto:</b>	Médio		
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação, comprometendo o início das oficinas e podendo ensejar a necessidade de contratação emergencial.		
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.		
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Planejamento da Contratação	
	2	Definição de critérios de habilitação e julgamento com respaldo na legislação e jurisprudência dos órgãos de controle	Planejamento da Contratação	
	3	Análise prévia de impugnações e recursos apresentados em contratações semelhantes	Planejamento da Contratação	
	4	Observância estrita às orientações da assessoria jurídica	Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1	Atuação imediata na resposta às impugnações e adoção das medidas corretivas necessárias	Secretaria requisitante		
2	Ajustes no edital para sanar eventuais vícios identificados	Setor de Compras		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

<b>Risco 05</b>	<b>Risco:</b>	Não cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Prejuízo à continuidade das oficinas educacionais;	
	<b>Dano 2:</b>	Necessidade de aplicação de penalidades administrativas	
	<b>Dano 3:</b>	Convocação de licitantes remanescentes ou realização de nova licitação;	
	<b>Dano 4:</b>	Eventual contratação emergencial.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Exigência de comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto	Seleção do Fornecedor
2	Definição clara das obrigações contratuais e critérios de fiscalização.	Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Intensificação da fiscalização contratual e aplicação das sanções previstas	Fiscalização do contrato	

#### 4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

<hr/> <b>Responsável pelo Planejamento da Contratação</b>	<hr/> <b>Fiscal do Contrato</b>	<hr/> <b>Gestor do Contrato</b>
---	---------------------------------	---------------------------------

Nova Prata/RS, 27 de maio de 2026.